

**PODER JUDICIÁRIO**  
**SÃO PAULO**  
**AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO**

Ao(s) 25 dia(s) do mês de abril de 20 19, nesta comarca de São Paulo, a fim de dar integral cumprimento ao mandado n.º 003529 - 6, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 4ª Vara Civil, nos autos do processo n.º 1012691-89 que Namaste Comércio move contra Oscar G. Queiroz ME, compareci eu, Oficial de Justiça infra-assinado, na Av. Graciosa, 3000, apto. 12.

Depois de preenchidas as formalidades legais, PROCEDI À PENHORA do(s) bem(ns) a seguir descrito(s): Freezer Horizontal Metalfris usado; modelo H 400; cor Branca; nº de série 30 900941; 385 litros.

Freezer Horizontal Metalfris usado; modelo DA 550, cor Branca; 546 litros; código DASSO B 2352.

Em seguida, nomeei depositário o(a) senhor(a) Oscar Gonçalves de Queiroz, que se dá por ciente de que não poderá abrir do(s) bem(ns) sem a expressa autorização desse Juízo.

Ato contínuo, PROCEDI À AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS)  
Freezer Horizontal H 400 - R\$ 1.000,00  
Freezer metalfris DA 550 - R\$ 1.700,00

E, para constar, lavrei o presente auto que segue devidamente assinado.

Oficial de Justiça: Júlio César

Encantado